

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

PARECER TÉCNICO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

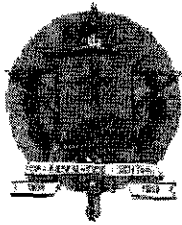
Encontra-se nesta Assessoria para parecer, o Projeto de Lei nº 02/2021, de autoria do Poder Legislativo – Ver. Marcelo Eduardo Alcântara, dispõe sobre a criação do festival barreirense de capoeira e dá outras providências.

Veio acompanhado de mensagem justificativa pela qual, esclarece o autor a importância da inclusão da criação de tal evento.

Não há objeções a serem feitas.

Com relação aos pressupostos de iniciativa, legalidade, oportunidade e conveniência, entendemos estarem todos presentes, razão pela qual, não vemos impedimento para que seja o projeto remetido ao Plenário para deliberação

Quórum de maioria simples, votação simbólica.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

É o meu parecer, s.m.j.

São José do Barreiro, 19 de outubro de 2021.


Dra. ANGELA MARIA REZENDE RODRIGUES
Assessora Jurídica